

MINAS GERAIS

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao saldo de 9 (nove) meses, o servidor: EUSTÁQUIO BARBOSA DOS SANTOS, MASP 1035829-9, no cargo efetivo de ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA / ADMINISTRADOR, AGA5, Nível V, Grau E, a partir de 15 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Eliane Parreiras
Presidente

18 1545160 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.853 de 01 de fevereiro de 2020, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, a servidora: VÂNIA LÚCIA GOMES SOARES, MASP 1044595-5, no cargo efetivo de MÚSICO CANTOR, MUSC3, Nível III, Grau C, a partir de 04 de outubro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

Eliane Parreiras
Presidente

18 1545153 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Oliveira Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 3º TRIMESTRE DE 2021
Referência legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º acrescentado pela EC 61, de 23/12/03
Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS
Referência: 3º Trimestre de 2021

Tipo Cargo	Abr/21	Qtde	Mai/21	Qtde	Jun/21	Qtde	Total Período
Técnicos de Produção	844.255,42	99	838.359,63	99	841.808,81	99	2.524.423,86
Assessoramento	281.764,12	24	277.609,16	24	268.459,34	24	827.832,62
Chefia	94.064,47	5	94.376,42	5	94.298,44	5	282.739,33
Recrutamento amplo	120.484,18	24	120.563,22	24	122.846,34	25	363.893,74
Sub Totais	1.340.568,19	152	1.330.908,43	153	1.327.412,93	153	3.998.889,55
Encargos Patronais	1.185.980,57	*	1.177.434,72	*	1.174.342,31	*	3.537.757,60
Total	2.526.548,76	152	2.508.343,15	153	2.501.755,24	153	7.536.647,15

Weber Dias Oliveira
Presidente

Leonardo Petrus
Diretor Administrativo

Wilson Verteiro Rosa
Gerente de Gestão

18 1545190 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretora-Geral: Melissa Barcellos Martinelle

EXTRATO DA PORTARIA IPEM/MG Nº 083/2021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispor as regras a serem utilizadas para a eleição dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação e a de Recursos do processo de Avaliação de Desempenho Individual e de Avaliação Especial de Desempenho do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, referente ao período avaliatório de 2021. A portaria completa estará disponível no site eletrônico do IPEM-MGwww.ipeem.mg.gov.br, nolinik servidor> Recursos Humanos> Comissão de Avaliação/ou nos quadros de avisos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 1545058 - 1

PORTARIA IPEM Nº 86, 18 DE OUTUBRO DE 2021.
Prorroga o prazo dos trabalhos executados pelo grupo de trabalho instituído pela PORTARIA IPEM/MG nº 26, de 02 de julho de 2020, destinado a elaborar o Plano de Integridade específico para o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM-MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7º, I do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, DETERMINA:

Art. 1º- Fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 03 de agosto de 2021, o prazo disposto no art. 2º da PORTARIA IPEM/ MG nº 47, de 16 de novembro de 2020, para que seja concluído o Plano de Integridade específico para o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 47.185/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021.

18 1545054 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5506 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.
Institui Comissões de Avaliação e de Recursos, define sua forma de divulgação e a forma de divulgação das delegações de competência, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §1º, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, nos arts. 13 a 18 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 25 a 32 do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no art. 9º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 5.664, de 8 de outubro de 2004, e nos arts. 3º ao 6º e arts. 39 e 40 da Resolução SEF 4531, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

Art.1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual (ADI), as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho (AED) e a Comissão de Recursos, referentes ao período avaliatório de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art.2º A relação das Comissões instituídas, bem como as delegações de competência que sejam autorizadas na forma dos art. 39, §§ 1º e 2º e art. 40 da Resolução SEF nº 4531, de 11 de março de 2013 estarão disponíveis por unidade administrativa, devendo constar:

I - na Intranet - link Gestão do Desempenho;
II - nas assessorias de unidades da Capital e Regionais da SEF;
III - na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF/SEF.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

18 1545271 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL CARATINGA
INTIMAÇÃO

Em razão de juntada de novos documentos efetuada pela Delegacia Fiscal Manhuaçu, fica concedido ao sujeito passivo a seguir identificado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 140, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, para vista/manifestação nos autos do PTA abaixo indicado, que se encontra disponível para consulta nesta repartição fazendária, situada na Rua Antônio Cimini, nº 151 - Loja A - Rodoviários - Caratinga (MG). O atendimento poderá ser prestado através do e-mail afcaratinga@fazenda.mg.gov.br. PTA Nº: 01.001433434.57
Sujeito Passivo: RAPHAELA MARQUES DE LIMA CLABER
CPF: 046.179.936-73
Endereço: Rua Pedro Faical, 190 – Rodoviários Caratinga (MG) – CEP: 35300-303

Caratinga, 18 de outubro de 2021.

Sidnet Lopes da Costa
Chefe AF/2º Nível/Caratinga – MASP 669.961-5

18 1545272 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA
AF GUANHÃES COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução nº 5209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo responsável abaixo identificado intimado a promover o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante os PTAs a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente. A falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial/extrajudicial, ressalvada a hipótese de interposição de recurso cabível. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária localizada na Av. Governador Milton Campos, 2639 – Centro – Guanhães/MG, Cep: 39.740-000.
Auto de infração/ PTA Nº: 01.002045827-82
Sujeito Passivo: DERMON DISTRIBUIDORA EIRELI
IE: 002693961.00-30
Endereço: Avenida Governador Milton Campos, 2973 - Sala 201. Centro. – Guanhães - MG – CEP 39740-000

Sujeito Passivo: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 082.476.426-97
Endereço: Rua José Ventura, 79 – Apt. 304. Expansão – Guanhães - MG – CEP 39740-000

Sujeito Passivo: LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 122.976.416-05
Endereço: Rua José Ventura, 79 – Apt. 304. Expansão – Guanhães - MG – CEP 39740-000

Sujeito Passivo: MARIA ELIANE GOMES RODRIGUES
CPF: 123.663.676-78
Endereço: Rua José Ventura, 79 – Apt. 304. Expansão – Guanhães - MG – CEP 39740-000

Sujeito Passivo: GEORGES MIKHAEL ABI TANNOUN
CPF: 234.023.098-58
Endereço: Rua São Pedro do Turvo, 35 – Canindé – São Paulo – SP. – CEP 03034-100

Sujeito Passivo: JOSIANE BARBOSA DOS REIS
CPF: 234.400.718-04
Endereço: Rua Olinto Barbosa, 120. Acácias – Capelinha - MG – CEP 39680-000

Guanhães, 18 de outubro de 2021.
James de Lima Almeida - Masp. 752.149-5
Chefe da AF/ 3º Nível – Guanhães – Em Exercício

18 1545146 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF- I/JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído por meio de Auto de Infração eletrônico (e-PTA) a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte, da Delegacia Fiscal de Muriaé nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola – MG.
e-PTA Nº: 01.002135183-74 de 02/09/2021
COBRIGADO: Rosângela Aparecida Salino de Oliveira – CPF:085.925.077-66
Sítio Santa Cruz I, Zona Rural, Varre Sai – RJ – CEP: 28375-000
Carangola, 18 de outubro de 2021.

Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF I / JUIZ DE FORA

DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infraticado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Auto de Infração nº 01.002158713-31
Autuados: ASJ COMERCIAL LTDA
IE: 367.186050.00-81, CNPJ: 05.208.549/0001-90, Rua Mister Moore, 0, Loja 69, Centro, Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021.

Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, às servidoras do quadro abaixo.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021. Sauro Henrique de Almeida Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Masp	Nome	Cargo	Nível	Grau	Referência	A partir de
1293106-9	Danniele de Oliveira Abreu	TGRE	II	A	2º quinquênio	13/10/2021
1045292-8	Olga Cristina Fonseca Alves Diniz	AGRE	V	J	6º quinquênio	14/10/2021

18 1544833 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211018231351015.

